

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO -
PROCESSO Nº: 14852/2021**

O Município de Porto Ferreira, CNPJ nº 45.339.363/0001-94, representado pelo Senhor Prefeito Rômulo Luís de Lima Ripa, CPF nº 350.575.978-33, no uso de suas atribuições legais, torna público a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil – OSC, mediante Termo de Fomento com base no inciso II, artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015. Objeto: aquisição de EPI's e uniformes e custeio de recursos humanos. Valor: R\$ 20.000,00. Entidade: **Solar dos Jovens de Ontem de Porto Ferreira**, inscrita no CNPJ sob nº 44.825.982/0001-26 com sede a Rua João Colussi, 307 – Estância dos Granjeiros – Porto Ferreira/SP. Presidente: Mário Irineu Salviato, CPF nº 221.056.528-67, RG nº 25.041.109. Porto Ferreira, 16 de novembro de 2021 – Rômulo Luís de Lima Ripa – Prefeito.